

ESCLARECIMENTO AOS CONTINUOS DE TODO O PAÍS:

Ainda bem que confiam na função do nosso Sindicato.

A vossa situação está prevista: - passagem ao quadro técnico administrativo - Secretários administrativos - mediante um estágio.

A exigência do sexto ano de escolaridade obrigatório está eliminado na nossa proposta de alterações.

Assim, todos os contínuos com mais de 5 anos de serviço poderão ser admitidos ao estágio.

Quanto à promoção daqueles que têm mais de 20 anos de serviço, vai ser objecto de estudo para enquadramento nas alterações.

Oportunamente daremos conhecimento da solução que proporemos.

SETUBAL e DIRECÇÃO DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de Junho do ano de 1 977.

S a u d a ç õ e s      S i n d i c a i s

O SECRETARIADO,

